



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 9 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Governança, Ação 2.58 Realização de Eventos Municipais, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função 10, Subfunção 301, Programa 105 Saúde, Ação 1.13 Grupo ATB - Estruturação, Reforma, Ampliação das Unidades, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo promover uma realocação estratégica de recursos orçamentários, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos conforme as prioridades atuais do município. A redução na dotação da Secretaria Municipal de Comunicação, especificamente na rubrica destinada à realização de eventos, é possível devido à adequação do calendário e planejamento dessas atividades para o exercício financeiro em curso.

Por outro lado, o incremento no orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinado à estruturação, reforma e ampliação das unidades de saúde, responde à necessidade emergente de aprimorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento à população, especialmente diante do aumento da demanda por serviços de saúde.

Assim, esta redistribuição contribui para o fortalecimento da saúde pública, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos e melhor atendimento aos cidadãos, sem prejuízo das demais áreas administrativas.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil